

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA N.º 28/2025,

De 25 de julho de 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS RETROATIVAS DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO REENQUADRADO POR PROGRESSÃO NA CARREIRA NA TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que houve a manifestação em parecer jurídico exarado, opinando positivamente pela retroação dos reenquadramentos e a legalidade com relação ao direito adquirido do servidor para o recebimento da diferença de valores atrasados;

Considerando que foi recebido do setor contábil a planilha de cálculos contendo a somatório das diferenças de reenquadramento e seus reflexos; e,

Considerando que o impacto econômico-financeiro com relação aos valores está na conformidade com o orçamento vigente e os limites legais e constitucionais,

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **R e s o l v e:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de diferenças da remuneração do servidor Fernando Torres de João Antônio, lotado no cargo de Procurador Jurídico, em face da retroatividade de reenquadramento por progressão na carreira.

P. Único. As diferenças do reenquadramento e seus reflexos serão diluídas em 2 (duas) parcelas mensais que serão incluídas em folha de pagamento, conforme recomendado pelo setor contábil para redução no impacto financeiro mensal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,

Em 25 de julho de 2025

BRUNO GUAZZELLI  Assinado de forma digital por
BRUNO GUAZZELLI
DURCO:22177224845 Dados: 2025.07.25 18:36:39 -0300

Bruno Guazzelli Durço

-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

JOSE LUIS MOLA DE  Assinado de forma digital por JOSE LUIS
MOLA DE OLIVEIRA:05191897870 Dados: 2025.07.25 18:37:44 -0300

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-